

## COMUNICADO AO MERCADO

### ASSINATURA DE CONTRATOS COM A 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. EM DECORRÊNCIA DO CLOSING DO POLO POTIGUAR

A **PetroReconcavo** S.A. ou “Companhia” (B3: RECV3), em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 07 de julho de 2022 e em atendimento às disposições da Resolução da CVM Nº 44, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em face da conclusão da aquisição do Polo Potiguar pela 3R Potiguar S.A., subsidiária da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (“3R Petroleum”), a subsidiária da Companhia Potiguar E&P S.A. assinou com a 3R Petroleum uma série de contratos com o intuito de permitir a continuidade operacional das atividades desempenhadas pela Companhia na Bacia Potiguar, dentre os quais se destacam:

- 1) Cessão do Contrato de Processamento de Gás Natural, originalmente assinado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A., passando a 3R Potiguar S.A. a figurar como processador, permitindo a continuidade do processamento do gás natural da Companhia na UPGN Guararé;
- 2) Cessão do Contrato de Cessão de Uso de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural, originalmente assinado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A., passando a 3R Potiguar S.A. a figurar como proprietário da infraestrutura de escoamento;
- 3) Cessão contratual de instrumentos acessórios aos serviços de escoamento e processamento de gás natural, originalmente assinado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A., incluindo contrato de Gás Combustível, Regras Gerais de Acesso à UPGN Guararé, Termo de Adesão ao Contrato de Pool entre usuários da UPGN Guararé;
- 4) Cessão de contrato de comercialização de condensado de gás natural (C5+), originalmente assinado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A..

Adicionalmente, a Companhia informa a assinatura de novos Contratos de Venda de Petróleo Cru e instrumentos para utilização do terminal de tancagem de Guararé, em substituição aos atuais contratos de comercialização de sua produção, da seguinte forma:

- 1) Contrato de Compra e Venda de petróleo via dutoviária, com ponto de medição na Estação Coletora Upanema e Ponto de Entrega na Estação Estreito-B, entre a Potiguar E&P S.A. e a 3R Potiguar S.A., pelo período de 1 (um) ano a contar da data do *Closing* da transação do Polo Potiguar;
- 2) Contrato de Compra e Venda de petróleo via rodoviária, com ponto de medição e entrega na entrada do Ativo Industrial de Guararé (AIG), entre a Potiguar E&P S.A. e a 3R Potiguar S.A., pelo período de 1 (um) ano a contar da data do *Closing* da transação do Polo Potiguar;
- 3) Contrato Master de Recebimento, Transporte, Armazenamento e Movimentação de Petróleo, assinado entre a Potiguar E&P S.A. e a 3R Operações Marítimas S.A., para a eventual utilização do terminal para fins de tancagem e venda do petróleo em caso de

indisponibilidade do recebimento pela 3R Potiguar S.A. da produção da Companhia, na modalidade não firme e pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data do *Closing* da transação do Polo Potiguar.

A assinatura dos termos de cessão e dos novos contratos de petróleo permitirão a continuidade do fluxo de operações da Companhia na Bacia Potiguar após o *Closing* do Polo Potiguar pela 3R Potiguar S.A., bem como permitirão a comercialização da produção de petróleo a preços mais atrativos do que os anteriormente em vigor e compatíveis com a qualidade do petróleo produzido pela Companhia, ao passo que garantirão à 3R Potiguar S.A. uma importante parcela do insumo necessário para a continuidade das operações da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RPCC).

A Companhia reforça o seu compromisso com a ampla transparência de suas ações e informa que manterá seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em conformidade com as melhores práticas de governança e legislação em vigor.

Salvador, 07 de junho de 2023.

Rafael Procaci da Cunha  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores